

ATOS DO POD

DECRETO Nº 17.113 de 08 de janeiro de 2007

Revoga o Decreto nº 13.408, de 10 de dezembro de 2001, que regulamenta dispositivos da Lei nº 3.077, de 05 de dezembro de 1979, que estabelece normas de proteção contra incêndio e pânico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e tendo em vista o disposto no o art. 19 da Lei nº. 3.077, de 05 de dezembro de 1979,

Considerando que as normas técnicas devem ser periodicamente revistas e atualizadas visando adequá-las às necessidades existentes, consoante estabelece o art. 3º, § 4º, da Lei nº 3077/79;

Considerando a necessidade de revisão, adequação e atualização dos parâmetros encartados no Decreto nº. 13.408/01, especialmente no que tange aos cálculos para definição dos elementos de proteção para empreendimentos multi-residenciais e comerciais, diante de lacunas levantadas;

Considerando a criação de uma Comissão Especial destinada a revisar a regulamentação da Lei nº. 3.077/79, que estabelece normas de proteção contra incêndio e pânico;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 13.408, de 10 de dezembro de 2001, que regulamenta dispositivos da Lei nº. 3.077, de 05 de dezembro de 1979, que estabelece normas de proteção contra incêndio e pânico, aplicando-se, até ulterior deliberação, as disposições do Decreto nº 5.876, de 19 de março de 1980.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2007.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Secretário Municipal do Governo

KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO
Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Meio Ambiente